

**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 49/2026.**

A GESTORA DO FMAS, OZILENE RUBIM MELO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **Aquisições de Kits Cestas Básicas no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cezarina-GO..**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **UAK MENEZES COSTA SUPERMERCADO**, CNPJ n. **32.331.391/0001-13**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 32.703,30 (trinta e dois mil setecentos e três reais e trinta centavos)**.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.09.08.244.125.2.150.3.3.90.32 - 370 - Fonte - 232.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Cezarina/GO, 06 de março de 2026.



OZILENE RUBIM MELO BEZERRA SILVA
Gestora do FMAS/GO